

PORTARIA Nº 0652, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Folgas das Eleições ao(a) Servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019091056 e 2019091057/PMB-SEMED**, datado de 10.09.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **08 (OITO) DIAS DE FOLGAS DAS ELEIÇÕES 2018** ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **IRANILDO MARQUES VIEIRA**, ocupante do cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ens. Fundamental, Matrícula nº 192018-9 e Prof/Coordenador Pedagógico, Matrícula: 92396-0, lotado(a) na EMEF. PROF.^a MARIA DE LOURDES C. SALES, que participou do Processo Eleitoral como PRESIDENTE DE MRV no 2º turno de 2018.

Parágrafo Único: O gozo das folgas de que trata o caput deste artigo, será concedida a partir do dia **11 a 19/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 23 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 30/09/2019.



PORTARIA Nº 0651, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Folgas das Eleições ao(a) Servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019091238/PMB-SEMED**, datado de 12.09.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **06 (SEIS) DIAS DE FOLGAS DAS ELEIÇÕES 2018** ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDELSON ALCÂNTARA PINTO**, Matrícula nº 190340-3, ocupante do Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ens. Fundamental, lotado(a) na EMEF. PROF.^a MARIA DE LOURDES C. SALES, que participou do Processo Eleitoral como 1º MESÁRIO no 1º turno de 2018.

Parágrafo Único: O gozo das folgas de que trata o caput deste artigo, será concedida a partir do dia **23 a 30/09/2019**.

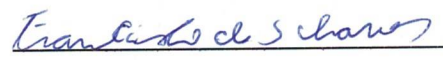
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 23 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 30/09/2019.



PORTARIA Nº 0650, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Folgas das Eleições ao(a) Servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019091055/PMB-SEMED**, datado de 10.09.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **08 (OITO) DIAS DE FOLGAS DAS ELEIÇÕES 2018** ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **JÚLIA PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 190972-0, ocupante do Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ens. Fundamental, lotado(a) na EMEF. MANOEL SENA, que participou do Processo Eleitoral como 1º MESÁRIO no 1º turno de 2018.

Parágrafo Único: O gozo das folgas de que trata o caput deste artigo, será concedida a partir do dia **07 a 16/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 23 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 30 / 09 / 2019.

